



INDICAÇÃO N.º 109 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a viabilidade em caráter emergencial das seguintes medidas:

- *A presença contínua de uma ambulância no hospital do município, com um motorista habilitado e treinado em primeiros socorros;*
- *A designação de uma ambulância exclusiva para atendimentos emergenciais dentro dos limites de Careaçu, garantindo que a população não fique desamparada enquanto a outra ambulância é utilizada para viagens intermunicipais.*

JUSTIFICATIVA

A garantia de um serviço de emergência eficiente e ininterrupto é vital para a saúde pública. A presença constante de uma ambulância no hospital, com um profissional capacitado a prestar os primeiros socorros, pode ser decisiva em situações de risco.

Além disso, a designação de uma ambulância para uso exclusivo no município é fundamental para assegurar que a população de Careaçu tenha sempre acesso a atendimento de emergência, sem interrupções causadas por deslocamentos externos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.


Everton Júnior de Carvalho
Vereador